

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2143830206

NOME
FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
FB427168 DPF CE

CPF
244.803.203-34

DATA NASCIMENTO
11/06/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA
TERESINHA PINTO LIMA E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02910146253

VALIDADE
25/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08705200088
CE180481363

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23200958797	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300085174

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

11 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão:_____/_____/_____
Data☐ NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável☐ NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____/_____/_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.558-6	CEP2300085174	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.803.203-34	FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

051.290.013-20	JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA	11/04/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

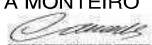
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JÚNIOR, BRASILEIRO, NATURAL DE FORTALEZA-CE., CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO À 11/06/1966, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2000010255665 SSPDC-CE., INSCRITO NO CPF SOB O Nº 244.803.203-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL À RUA ESCRIVÃO PINHEIRO Nº 4410, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP Nº 60.120-310 E **JOSÉ LIGUORI MUNIZ DEUSDARÁ**, BRASILEIRO, NATURAL DE PICOS-PI., DIVORCIADO, NASCIDO À 10/11/1953, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 31723694-6 SSP-MA., INSCRITO NO CPF SOB O Nº 051.290.013-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL À RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 308 APT. 1601- MEIRELES, CEP Nº 60.115-170, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA FIRMA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC SOB O Nº 23200958797, POR DESPACHO DE 20/09/2002, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.307.143/0001-64, SITUADA À RUA TOMAS ACIOLI, 585 A, BAIRRO DIONISIO TORRES – FORTALEZA-CE., CEP Nº 60.135-180, RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR O REFERIDO CONTRATO E ADIVITO, PASSANDO A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR, FICANDO EXPRESSAMENTE REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS:

A) MUDANÇA DE ENDEREÇO:

(CLÁUSULA 1ª) MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.307.143/0001-64 E NIRE Nº 23200958797 QUE PASSA A SER NA RUA SANTA ANGELA, 125, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-070, FORTALEZA-CE.

(CLÁUSULA 2ª) CONTINUAM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

(CLÁUSULA 3ª) OS SÓCIOS DECLARAM QUE ESTÃO DE ACORDO COM A CONSOLIDAÇÃO A SEGUIR.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JÚNIOR, BRASILEIRO, NATURAL DE FORTALEZA-CE., CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO À 11/06/1966, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2000010255665 SSPDC-CE., INSCRITO NO CPF SOB O Nº 244.803.203-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL À RUA ESCRIVÃO PINHEIRO Nº 4410, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP Nº 60.120-310 E **JOSÉ LIGUORI MUNIZ DEUSDARÁ**, BRASILEIRO, NATURAL DE PICOS-PI., DIVORCIADO, NASCIDO À 10/11/1953, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE





**CONTINUAÇÃO DO 11º ADITIVO E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

IDENTIDADE N° 31723694-6 SSP-MA., INSCRITO NO CPF INSCRITO SOB O N° 051.290.013-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL À RUA CARLOS VASCONCELOS N° 308 APTO. 1601-MEIRELES, CEP N° 60.115-170, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA FIRMA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC SOB O N° 23200958797, POR DESPACHO DE 20/09/2002, E ADITIVO POSTERIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.307.143/0001-64, SITUADA NA **RUA SANTA ANGELA, 125, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-070, FORTALEZA-CE**, RESOLVEM CONSOLIDAR O REFERIDO CONTRATO E ADITIVOS, PASSANDO A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR, FICANDO EXPRESSAMENTE REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS:

(CLÁUSULA 1ª) A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, E COM NOME DE FANTASIA DE **PHOCUS BRASIL**.

(CLÁUSULA 2ª) A SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO FISCAL É NA RUA SANTA ANGELA, 125, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-070, FORTALEZA-CE E POSSUI UMA FILIAL N° 2 INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.307.143/0003-26 E NIRE N° 22900185544 LOCALIZADA NO ENDEREÇO QUE É NA RUA GILBUES, 3508, QUADRA 00D LOTE 015E17, BAIRRO TABULETA, CEP 64.019-724, TERESINA-PI.

(CLÁUSULA 3ª) O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE É A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O E A REPRESENTAÇÃO EM GERAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEUS ACESSÓRIOS: O SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS USADOS NA XEROGRAFIA, FOTOGRAFIAS OU QUALQUER OUTRO PROCESSO DE REPRODUÇÃO GRAFICA, OU DE PROCESSAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PODENDO INCLUSIVE, FORNECER TREINAMENTO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES; A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, O SERVIÇO, A REPRESENTAÇÃO EM GERAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, E AINDA, A LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR

(CLÁUSULA 4ª) O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO, TENDO INICIADO SUAS ATIVIDADES EM 20/09/2002.

(CLÁUSULA 5ª) O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100 (CEM) QUOTAS DE VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS E DIVIDIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:





CONTINUAÇÃO DO 11º ADITIVO E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

A - FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JÚNIOR	50 QUOTAS R\$ 50.000,00
B - JOSÉ LIGUORI MUNIZ DEUSDARÁ	50 QUOTAS R\$ 50.000,00
TOTAL	100 QUOTAS R\$ 100.000,00

§ 1º) CADA QUOTA É INDIVISÍVEL E CONFERE A SEU TITULAR O DIREITO A UM VOTO NAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

§ 2º) A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

(CLÁUSULA 6ª) A ADMINISTRAÇÃO E O USO DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDOS PELO SOCIOS JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA E FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR EM CONJUNTO, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, QUE SUBDIVIRÃO ENTRE SI TODAS AS OPERAÇÕES E REPRESENTARÃO A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

§ 1º) ISOLADAMENTE, O SÓCIOS JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA OU SOCIO FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR PODERÃO RECEBER QUANTIAS DEVIDAS, EXCLUSIVAMENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, REPRESENTARAM PERANTE AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES OU QUAISQUER ORGANISMOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUSIVE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, PODENDO ASSINAR PROPOSTAS, RECURSOS, CONTRATOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AOS TRÂMITES LICITATÓRIOS. PODEM AINDA ISOLADAMENTE ASSINAR CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

§ 2º) OS ADMINISTRADORES PODERÃO RECEBER “PRO-LABORE” EM VALORES E PERIODICIDADE FIXADA DE COMUM ACORDO PELOS SÓCIOS NO INÍCIO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL.

§ 3º) É VEDADO AOS ADMINISTRADORES FAZER USO DA FIRMA NA PRESTAÇÃO DE GARANTIA, FIANÇA, AVAL OU QUALQUER OUTRO TÍTULO DE FAVOR, EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL.

§ 4º) OS ADMINISTRADORES RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E A TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

§ 5º) OS ADMINISTRADORES, PODERÃO NOMEAR EM NOME DA SOCIEDADE, PROCURADORES PARA QUALQUER FIM, ESPECIFICANDO NO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO OS PODERES E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MANDATO.

(CLÁUSULA 7ª) NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO N° 1076, INCISOS I E II DA LEI N° 10.406/02, O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, INCLUSIVE,

CONTINUAÇÃO DO 11º ADITIVO E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PÁGINA 3 DE 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

pág. 5/11



PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PARA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO, ASSIM COMO, DA OCORRÊNCIA DOS EVENTOS DE CISÃO, FUSÃO OU INCORPORAÇÃO COM OUTRAS SOCIEDADES, OU EM OUTRAS SOCIEDADES PELA VONTADE DE SÓCIOS QUE REPRESENTEM, NO MÍNIMO, $\frac{3}{4}$ (TRÊS QUARTOS) DAS QUOTAS DE CAPITAL DA SOCIEDADE.

(CLÁUSULA 8ª) NOS QUATROS PRIMEIROS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO E DESIGNARÃO OU SUBSTITUIRÃO ADMINISTRADOR(ES) QUANDO FOR O CASO.

(CLÁUSULA 9ª) NENHUM QUOTISTA PODERÁ CEDER, TRANSFERIR OU ALIENAR, A QUALQUER TÍTULO, SUAS QUOTAS ANTES DE OFERTÁ-LAS AOS DEMAIS QUOTISTAS, QUE TERÃO PREFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DAS MESMAS POR SEU RESPECTIVO VALOR, DETERMINADO DE ACORDO COM O ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL, NA PROPORÇÃO DO CAPITAL QUE CADA UM POSSUA. A AVALIAÇÃO DAS QUOTAS PODERÁ SER FEITA POR CRITÉRIOS BASEADOS EM VALOR DE MERCADO, OBTIDO PELA AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA INDICADO PELOS DEMAIS QUOTISTAS, FICANDO O ÔNUS DA CONTRATAÇÃO ÀS CUSTAS DO QUOTISTA QUE DESEJE CEDER, TRANSFERIR OU ALIENAR, A QUALQUER TÍTULO, SUAS QUOTAS.

§ 1º) QUALQUER QUOTISTA QUE PRETENDER CEDER, TRANSFERIR OU ALIENAR, A QUALQUER TÍTULO, SUAS QUOTAS DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO AOS DEMAIS SÓCIOS, POR ESCRITO, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTENDO TODAS AS CONDIÇÕES DA OFERTA.

§ 2º) DECORRIDO OS 30 (TRINTA) DIAS, SE ALGUM QUOTISTA NÃO EXERCER A OPÇÃO A ELE ASSEGURADO DE ACORDO COM O PRESENTE, AS QUOTAS QUE ELE PODERIA TER COMPRADO SERÃO OFERECIDAS A TERCEIROS.

§ 3º) CUMPRIDOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES FIXADAS ACIMA, AS QUOTAS OFERTADAS AO OUTRO SÓCIO, QUE NÃO EXERCER O DIREITO DE OPÇÃO, PODERÃO SER ALIENADAS A TERCEIROS INTERESSADOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES DE OFERTA CITADA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO. NA EVENTUALIDADE DA ALIENAÇÃO NÃO SE CONCLUIR E SE O OFERTANTE DESEJAR DISPOR DAS QUOTAS EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAQUELAS ORIGINARIAMENTE INFORMADAS, O PROCEDIMENTO INDICADO NOS PARÁGRAFOS ANTERIORES DEVERÁ SER NOVAMENTE OBSERVADO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ QUE TODAS AS QUOTAS SEJAM VENDIDAS, CEDIDAS OU TRANSFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM A INTENÇÃO DO TITULAR.

§ 4º) TODA E QUALQUER VENDA, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS QUE FOR REALIZADA SEM A OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA SERÁ CONSIDERADA NULA DE PLENO DIREITO E SEM QUALQUER EFEITO.





CONTINUAÇÃO DO 11º ADITIVO E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

(CLÁUSULA 10ª) OCORRENDO QUALQUER SITUAÇÃO QUE IMPLIQUE NA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, SERÁ PERMITIDO AO SÓCIO REMANESCENTE ADMITIR NOVO(S) SÓCIO(S) PARA DAR CONTINUIDADE À MESMA.

§ 1º) OS HAVERES DO SÓCIO RETIRANTE, MORTO, INVÁLIDO, EXCLUÍDO SERÃO APURADOS COM BASE NO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO PELA SOCIEDADE, ANTERIOR A DATA DA RETIRADA, MORTE, INVALIDEZ OU EXCLUSÃO E SERÁ PAGO A QUEM DE DIREITO, EM ATÉ 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS, IGUAIS E CONSECUTIVAS ATUALIZADAS PELO ÍNDICE OFICIAL QUE REFLITA A VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO.

§ 2º) NO CASO DE FALECIMENTO ATÉ QUE SE ULTIME, NO PROCESSO DE INVENTÁRIO, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELO DE CUJUS, INCUMBIRÁ AO INVENTARIANTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DOS INTERESSADOS PERANTE A SOCIEDADE. OS HERDEIROS, ATRAVÉS DE SEU INVENTARIANTE OU REPRESENTANTE LEGAL, PODERÃO RETIRAR-SE DA SOCIEDADE.

§ 3º) A RETIRADA, MORTE, INVALIDEZ OU EXCLUSÃO DO SÓCIO, NÃO A EXIME, OU A SEUS HERDEIROS, DA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS ANTERIORES, ATÉ DOIS ANOS DEPOIS DE AVERBADA A RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

(CLÁUSULA 11ª) NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, O(S) ADMINISTRADOR (ES), PROCEDERÁ(ÃO) O LEVANTAMENTO DE UM BALANÇO PATRIMONIAL, AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ECONÔMICO E SERÃO APURADOS OS RESULTADOS ECONÔMICOS, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E NO CONTRATO SOCIAL, À FORMAÇÃO DE RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS COMO NECESSÁRIAS E OS LUCROS E/OU PREJUÍZOS SERÃO SUPTORADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL A QUE SÃO POSSUIDORES. O EXERCÍCIO SOCIAL TERÁ INÍCIO EM 1º DE JANEIRO E TERMINARÁ EM 31 DE DEZEMBRO. AO FIM DE CADA EXERCÍCIO, SERÁ LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL CORRESPONDENTE AO MESMO PERÍODO, BEM COMO, PREPARADAS AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS POR LEI. A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS OU INTERCALARES E DISTRIBUIR OS LUCROS EVIDENCIADOS NOS MESMOS.

§ 1º) NO CURSO DOS 04 (QUATRO) MESES POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS EM REUNIÃO ESPECIAL DELIBERARÃO QUANTO AS CONTAS PATRIMONIAIS E DO RESULTADO ECONÔMICO E, PODERÃO EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, E/OU DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

§ 2º) A SOCIEDADE NO INTERESSE DE SÓCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS MENSALMENTE OU





**CONTINUAÇÃO DO 11º ADITIVO E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

NOUTRO PERÍODO, EM QUALQUER DATA E EM RAZÃO DOS RESULTADOS APURADOS EFETUAREM A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS E/OU DE JUROS SOBRE O CAPITAL SOCIAL.

(CLÁUSULA 12ª) OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADIMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

(CLÁUSULA 13ª) OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº 10.406/02) E, SUPLETIVAMENTE PELAS NORMAS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS, SEM PREJUÍZO DE LEGISLAÇÕES SUPERVENIENTES E QUE VENHAM A TRATAR DA MATÉRIA.

(CLÁUSULA 14ª) AS PARTES, DE COMUM ACORDO, ELEGEM O FORO DA COMARCA DE EUSÉBIO-CE., RENUNCIANDO-SE A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA QUE POSSA EMERGIR DESTE DOCUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE ADITIVO – INSTRUMENTO DE ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

FORTALEZA-CE., 03 DE ABRIL DE 2023

**FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA
JUNIOR**

JOSÉ LIGUORI MUNIZ DEUSDARÁ





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.558-6	CEP2300085174	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.803.203-34	FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

051.290.013-20	JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA	11/04/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 05.307.143/0001-64 e protocolado sob o número 23/055.558-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6098734, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.803.203-34	FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
051.290.013-20	JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.803.203-34	FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
051.290.013-20	JOSE LIGUORI MUNIZ DEUSDARA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 15:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/055.558-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 12 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6098734 em 12/04/2023 da Empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 05307143000164 e protocolo 230555586 - 11/04/2023. Autenticação: DD4C36A2FAADE837BD5C7196FAC1A7652DA6D6CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.558-6 e o código de segurança 12wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Assinatura digital

pág. 11/11

Fortaleza, 3 de janeiro de 2025

AO
CENTRAL DE LICITAÇÕES
ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – GERÊNCIA DE
ATIVIDADES AUXILIARES - GEATA
EDITAL Nº 10393 | PROCESSO ADM. Nº P452038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90434/2024 | UASG: 927744
DATA: 09/01/2025

Prezado(s) Senhor(s):

A **PHOCUS Serviços e Representação Ltda-EPP**, empresa sediada em Fortaleza-CE, à Rua Santa Ângela, 125, Messejana-Fort./Ce inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.307.143/0001-64 e inscrição estadual n.º 06.672.773-1, vem através de seu representante legal infra-assinado, vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar de esclarecimentos/Impugnação ao Edital de PE nº **90434/2024**, comprasnet.

1.1) A empresa ao analisar o edital no tocante a prestação de serviços deparou-se com algumas exigências a seguir:

1.2) Com relação a especificação das impressoras no TR temos o seguinte: “4.1.4.1. **Equipamento 02 (Do Item 01) - Impressora Laser Monocromática**” mais adiante nas especificações exige o seguinte: “**h) Capacidade Duplexadora: impressão, cópia e digitalização frente e verso**”, nossa dúvida é: o item 4.1.4.1 é uma **impressora pura ou se trata de uma multifuncional?**

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.3) A Contratante que informe se a rede elétrica dos locais onde serão instalados são 110V ou 220V? Caso houver localidades com rede elétrica 110V ou 220V, favor informar quais são. Entendemos que todas as tomadas existentes nas localidades da Contratante estão de acordo ao novo padrão ABNT 14136 (tomada com 2 pinos redondos + pino central de aterramento, 10 ou 20A conforme potência do equipamento), correto?

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.4) Na existência de tomadas fora do padrão: - A Contratante fica ciente que os prazos para a implantação serão recalculados, correto? - A empresa Contratada repassará eventuais custos com adaptadores necessários para a ligação dos equipamentos à Contratante ou a mesma disponibilizará os adaptadores em quantidade necessária, correto?

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.5) No tocante ao julgamento da licitação será por ITEM, conforme quadro abaixo, ou pelo valor global isso o somatório do **ITEM 1 + ITEM 2** da figura abaixo?

☒ Sim ☐ Não

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Itens

1	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO PÁGINAS L. < apelido >	Quantidade solicitada 1 Quantidade mínima 1 Unidade fornecimento PÁGINA	Valor estimado (unitário) Meu valor (unitário)	Sigiloso R\$ 1.000.000,0000	
2	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO PÁGINAS L. < apelido >	Quantidade solicitada 1 Quantidade mínima 1 Unidade fornecimento PÁGINA	Valor estimado (unitário) Meu valor (unitário)	Sigiloso R\$ 1.000.000,0000	

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.6) No tocante alínea “j” “fornecer suporte técnico no local” na FL. 32 do Termo de Referência poderia esclarecer o seguinte: caso haja 2(dois) vencedores destinto no certame, pergunta-se, cada um deve disponibilizar um suporte técnico no local?

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.7) No tocante a especificação “Gramatura: 52 m/g² - 162 m/g²”; dos equipamentos itens: 4.1.4. EQUIPAMENTO 01 (DO ITEM 01); 4.1.4.1. a licitante solicita que sejam readequadas as gramatura conforme a Portaria SGD/MGI nº 370 de 8 de março de 2023 tratar-se de uma RECOMENDAÇÕES SOBRE GRAMATURA DE PAPEL para estabelecer o modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Entendemos que gramaturas citada para os equipamentos para o item 1, deve ser realinhada a gramatura de até 60 m/g² 180 m/g², conforme entendimento da empresa. Em virtude, de readequação e com as boas práticas de contratação, visando evitar os recorrentes problemas na elaboração de sua proposta e com isso uma ampliação na competitividade, e conformidade aos diversos processos e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

1.8)) No tocante alínea “m” na FL. 29, do termo de referência “Drive de impressão: Windows XP/Server2003/Vista/7” o suporte para os drives já foram encerrados por parte da Microsoft a mais de 5(cinco) anos, conforme entendimento da empresa. Portando prudente seria a retira da exigência acima descrita.

Resposta: () Não – () Sim – Obs.:

Atenciosamente,

Francisco Joel Lima e Silva Junior
Sócio-Gerente
CPF.:244.803.203-34



SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

P002669/2025

4	DATA: 03/01/2025	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL JOSé JESUS LÉDIO DE ALENCAR
	ORIGEM CLFOR/COPREG		DESTINO CLFOR/COPREG
	OBSERVAÇÃO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO		
3	DATA: 03/01/2025	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL FRANCISCA LÚCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA
	ORIGEM CLFOR/PROTOCOLO		DESTINO CLFOR/COPREG
	OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROCESSO.		
2	DATA: 03/01/2025	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM CLFOR/PROTOCOLO		DESTINO CLFOR/PROTOCOLO
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 240568 : 2025-01-03 14:40:01 -0300		
1	DATA: 03/01/2025	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM CLFOR/PROTOCOLO		DESTINO CLFOR/PROTOCOLO
	OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 240568 : 2025-01-03 14:40:01 -0300		